BIBLIOTECA
DO
SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 34 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro
4º Secretário: Senador Novaes Filho Figueiredo.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder .....
Vice-Líderes .....

Da Minoria

Líder .....
Vice-Líderes .....

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho
Vice-Líderes: Nelson Maculan — Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder .....
Vice-Líder: .....

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: .....
Vice-Líder: .....

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: .....

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Cunha Mello
Gilberto Marinho
Argemiro Figueiredo
Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondim
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor-Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....
3º .....

PTB:
1º .....
2º .....
3º .....

UDN:
1º .....
2º .....
3º .....

Secretária: .....
Reuniões: .....

Comissão de Economia

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....
3º .....

PTB:
1º .....
2º .....
3º .....

UDN:
1º .....
2º .....
3º .....

Secretária: .....
Reuniões: .....

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....

PTB:
1º .....
2º .....

UDN:
1º .....
2º .....

Secretária: .....
Reuniões: .....

Comissão de Finanças

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....
3º .....
4º .....
5º .....
6º .....

PTB:
1º .....
2º .....
3º .....
4º .....
5º .....

UDN:
1º .....
2º .....
3º .....
4º .....
5º .....

PL:

Secretário: .....
Reuniões: .....

Comissão de Legislação Social

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

Comissão de Redação

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

UDN:

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....

PTB:

UDN:
1º .....
2º .....

Secretária: .....
Reuniões: .....

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....
3º .....

PTB:
1º .....
2º .....
3º .....

UDN:
1º .....
2º .....

PL:

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

UDN:
1º .....
2º .....

Secretária: .....

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....

PTB:
1º .....
2º .....

Reuniões: .....

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:
1º .....
2º .....
3º .....

PTB:
1º .....
2º .....

UDN:

Secretária: .....
Reuniões: .....

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:

1º .....
2º .....

PTB:

1º .....
2º .....

UDN:

1º .....
2º .....

PL:

Secretária: .....
Reuniões: .....

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTES

PSD:

1º .....
2º .....

PTB:

UDN:

1º .....
2º .....

Secretária: .....
Reuniões: .....

Comissões Especiais

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente
Secretária: .....

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

..... — Presidente
Secretária: .....

Comissão Especial de Mudança da Capital

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente
Secretário: .....

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente
Secretário: .....

Ata das Comissões

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA 15ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1960

As dezesseis horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e sessenta, reune-se, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presidente, presentes os Srs. Joaquim Parente, Nelson Maculan, Ary Viana, Guido Mondin, Caiado de Castro e Mem de Sá, a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Jarbas Maranhão.

Dando início aos trabalhos o Sr. Daniel Krieger dá a palavra ao Sr. Nelson Maculan que relata favoràvelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1960, que transforma em estabelecimentos federais de ensino superior a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, Uberaba e a Faculdade de Direito de Sergipe. O parecer é aprovado pela Comissão.

Em seguida o Sr. Ary Vianna emite parecer favorável sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1960, que aprova o Plano para coordenar as atividades relacionadas com o carvão nacional, Submetido a votos é o parecer aprovado.

Passando a presidência ao Sr. Caiado de Castro o Sr Daniel Krieger lê seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 113 de 1960, que torna extensivos aos funcionários dos Territórios Federais dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28-10-52) e dá outras providências. Também êsse parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Italina Cruz Alves Secretária a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MARIO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr$ 50,00	Semestre	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	Ano	Cr$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr$ 136,00	Ano	Cr$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

ATA DA 1ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 16 DE MARÇO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO GOULART, MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Del-Caro — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Pedro Ludovico — João Villasbôas — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Mem de Sá — Guido Mondim (36).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número legal está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Novaes Filho, 4º Secretário, servindo de 2º, procede à Leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem nº 71, de 1961

(Número de ordem na Presidência da República: 110

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Em cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação do egrégio Senado Federal o nome do Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida, para exercer o cargo de Procurador Geral da República.

O Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida, nascido aos 28 de abril de 1906, em São Paulo, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, turma de 1929, interveu o Ministério Público do referido Estado nos anos de 1930 a 1939, e exerce, naquela Faculdade, a cátedra de Direito Judiciário Penal, desde 1939, e a de História do Direito Nacional, do Curso de Doutorado, desde 1957, e na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, desde 1957, a de Direito Judiciário Civil.

O indicado foi Delegado do Brasil à Assembléia Geral da ONU, em 1953 e 1956, à Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 1960, Secretário de Estado dos Negócios Interiores do Govêrno do Estado de São Paulo, de 1951 a 1953; participou do Congresso Hispano-Luso-Brasileiro de Direito Internacional, realizado em Madrid, no ano de 1951, e é autor de livros (*A Contrariedade na instrução criminal*, laureado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo; *Ação Penal*), artigos e conferências sôbre matéria jurídica.

O Poder Executivo está convencido de que o Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida reúne perfeitamente aos requisitos constitucionais para a investidura no alto cargo para o qual o escolheu.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelências protestos de alta estima e distinta consideração.

Brasília, 3 de março de 1961. — *Jânio Quadros.*

À Comissão de Constituição e Justiça.

Avisos

Dos Senhores Ministros do Trabalho e Previdência Social da Agricultura, como seguem:

Do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, número 300.415-61 GM-174, de 1961, enviando cópias das informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em face do Requerimento número 13-61, do Senhor Senador João Villasbôas. (com anexos).

Lê-se conhecimento ao Requerente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
GM-69-Br. Brasília 9-3-61

Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, as informações, acompanhadas de duas cópias autenticadas, com as fontes o Ministério da Agricultura atende ao que foi solicitado no Requerimento número 6, de 1961, do nobre Senador João Villasbôas, transmitindo pelo ofício número 40, de 17-1-61, dessa Casa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — Romero Cabral da Costa.

Lê conhecimento ao Requerente.

Informações prestadas pelo Ministério da Agricultura ao Senado Federal em face do Requerimento nº 6-1961 de autoria do Senador João Villasbôas

1º Quantas admissões de funcionários foram feitas no Serviço de Proteção aos Índios — S.P.I., em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano?

R — No período aludido não foi feita qualquer admissão. Houve uma readmissão, de acôrdo com a Ordem de Serviço anexa por cópia.

2º Quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais dêsses cargos e funções?

R — O Trabalhador João Bezerra de Souza foi o readmitido, em conseqüência de Mandado de Segurança a êle concedido pelo MM. Sr. Juiz do Direito dos Feitos da Fazenda, de Manaus, Estado do Amazonas, sendo a sua remuneração mensal de Cr$ 6.370,00.

3º Quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Serviço de Proteção aos Índios, quais os novos cargos e quando e por quem foram êstes criados; e

4º Quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram?

R. — Ambas prejudicadas em face das respostas anteriores.

Ordem de Serviço Interno nº 159

O Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta

do processo S.P.I. nº 3.259-60, da Chefia da Primeira Inspetoria Regional, comunicando haver o MM. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, de Manaus, Estado da *Amazonas*, concedido Mandado de Segurança ao Sr. João Bezerra de Souza, determinando a reintegração do mesmo cidadão em suas funções que exercia naquela Inspetoria Regional.

Considerando que, com o Respeitável Despacho daquele Magistrado, condenando êste Serviço a reintegrar o Sr. João Bezerra de Souza na função que exercia;

Considerando que a função do mesmo cidadão foi preenchida, *na época*, por outra pessoa, não havendo, no momento, nenhuma vaga *no* quadro da Primeira Inspetoria;

Considerando que, para dar cabal cumprimento à *Decisão Judicial*, cumpre a esta Diretoria reintegrá-lo;

Resolve reintegrar o *Sr. João* Bezerra de Souza na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr$ 4.900,00 ,acrescido da importância de Cr$ 1.470,00, relativa ao Abono de Emergência, em vaga existente na Nona Inspetoria *Regional* dêste Serviço, ficando, no *entanto*, com exercício na Primeira Inspetoria Regional, onde o mesmo era *lotado*.

2. A função, *com* o seu ocupante, ora reintegrado, será transferida para a Tabela da Primeira Inspetoria Regional, a partir de janeiro de 1961.

3. Dê-se *ciência* aos Srs. Chefes das Primeira e Nona Inspetorias Regionais, ao interessado João Bezerra de Souza e ao *MM*. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda.

Rio de *Janeiro*, 5 de setembro de 1960. — *Gen. Div. R/1 José Luiz Guedes*, Diretor do S.P.I.

Confere com o original — *Odette Halfeld*, Chefe da Secretaria do Gabinete .

Visto — *Itagildo Ferreira*, Chefe do Gabinete.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente

Sôbre a mesa Indicação. que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte:

INDICAÇAO Nº 1, DE 1961

Indico que a Mesa do Senado, entre em entendimentos com a da Câmara dos Deputados, no sentido de que sejam em ambas as Casas, tomadas as providências regimentais, para que o funcionamento do plenário das mesmas, passe a obedecer o disposto, nas sugestões anexas.

Em 16 de março de 1961. — *Coimbra Bueno*.

I) — *Sugestões à Mesa do Senado Federal*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º O plenário do Senado Federal, *em* 1961, funcionará ordinàriamente, às têrças, quartas e quintas-feiras, com duas sessões diárias uma iniciando-se às 1430 e outras às 20.30 horas.

§ 1º — Os funcionários como compensação, além dos sábados, ficam dispensados do expediente às segundas-feiras.

§ 2º — Não haverá aumento de despesas.

II) — *Sugestões à Mesa da Câmara dos Deputados*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º *O* plenário da C mara dos *Deputados*, *em* 1961, funcionará ordinàriamente *às terças-quartas* e quintas-feiras, *com* duas sessões diárias, uma *iniciando-se* às 14 e outra às 20 *horas*.

§ 1º *Os* funcionários, como compensação, além dos sábados, ficam dispensados do expediente, às segundas-*feiras* .

§ 2º — Não haverá aumento de despesas.

III) — *Justificação comum aos dois Projetos de Resolução acima*

Em 1960 e na atual *emergência* de Brasília (1961) as sessões do Congresso, das segundas e *sextas-feiras*, vêm sendo *habitualmente prejudicadas* por falta de *número* regimental, devido aos *afastamentos* nos fins de semana, *especialmente dos* Representantes dos Estados *distantes* e ainda não servidos por jatos.

Atendendo à situação presente, a proposição preconisa seis sessões ordinárias semanais, ao invés de cinco, como se verificava no Rio de Janeiro; mas também lá, se bem que com menos *freqüência*, havia falta de número nas segundas e sextas-feiras.

Daí o fato, que poderá ser fàcilmente *apreendido*, das seis sessões em 3 dias, *ora* preconizadas, para os primeiros tempos de Brasília, poderem oferecer *maior* rendimento do que as cinco sessões em cinco dias, que vigoravam na ex-Capital.

O *fato* dos congressistas darem uma sessão a *mais* por semana, ficará *compensado*, pelo descompromisso de comparecimento nas segundas e sextas-*feiras*.

Os *funcionários*, que sempre foram *obrigados* a dar presença de segunda *sexta-feira*, verificando-se ou não *número* no plenário — já estando dispensados do sábado, poderão por sua vez *ser* compensados, e resultarão beneficiados, — com a dispensa de expediente também às segundas-feiras, ficando assim com três dias livres.

Os inícios das sessões, na Câmara e no Senado, defaçados de meia hora, são salutares, para evitar-se o acúmulo sobretudo de veículos, nas vias de acesso às duas Casas.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1961. — *Coimbra Bueno*.

Às Comissões de Constituição e *Justiça e Diretora*.

O SR. PRESIDENTE:

A Indicação vai às Comissões (*Pausa*).

Há *oradores* inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Barros *Carvalho*.

O SR. BARROS CARVALHO (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, *multas* vêzes distinguido pela *prodigalidade do destino*, ao longo de *minha vida* pública, nunca o terei *sido tão* generosamente, como nesta *circunstância*, em que a honrosa confiança dos companheiros me atribui a *liderança* da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado da República.

Outro, portanto, não poderia ser o *meu* pronunciamento, depois de tão alta investidura, senão o da gratidão aos ilustres colegas do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, a cuja confiança deixo expressamente empenhada a minha fidelidade e *engajados* os meus propósitos de servir sem falências à causa dos *trabalhadores*, ao partido de Getúlio Vargas e ao povo brasileiro.

Senhor Presidente:

Trazido ao Senado da República pelo voto livre dos *trabalhadores* de Pernambuco, não pretendo fazer do órgão da liderança trabalhista que me é confiada, outra coisa senão aquilo mesmo que tenho feito de *meu* mandato: — um instrumento da revolução social em que nos empenhamos e da luta pela emancipação economica de nossa Pátria.

Êste é o legado político que recebemos do Presidente *Getúlio* Vargas.

Esta é a bandeira *que* os trabalhadores brasileiros sustentam na praça pública e foi à sua *sombra* que levamos às urnas e à vitória, em 3 de outubro, e pela *segunda* vêz, o nome do grande líder de nosso Partido, o Presidente *João* Goulart.

Desta *forma, Senhor Presidente*, a posição parlamentar do Patrido Trabalhista *Brasileiro* no Senado será aquela mesma a que estão dispostos os trabalhistas no meio da rua, nos colégios partidários, nos sindicatos de classe: — de oposição aos atos e às *omissões* do Poder Executivo contra os *princípios* doutrinários do Partido *Trabalhista* Brasileiro e de aplauso *àquelas* medidas que, por iniciativa de *nossa* pregação e de nossas *campanhas*, venham a ser executadas pelo Presidente Jânio Quadros.

A bancada trabalhista no Senado, Senhor Presidente, Senhores Senadores, em perfeita consonância com a representação na Câmara dos Deputados, não deseja senão confundir os seus deveres com os próprios do Congresso, cuja vocação e cuja tarefa adquirem especial relêvo nesta nova fase da vida política nacional.

E' grande, Senhor Presidente, o significado das Casas de Representação nas democracias consolidadas, onde o desenvolvimento pleno da economia nacional e uma tradição firme de fiscalização dos governos afasta, quase totalmente, os perigos de soluções extra-legais.

Maior ainda se apresenta êste significado, Senhores Senadores, em países como o nosso onde as necessidades quase cotidianas de conformar as leis aos novos anseios da coletividade, são tentações constantes para a implantação de formas cesaristas de Poder.

Não creio que nós, *representantes*, devamos atribuir, em todos *os momentos*, os perigos de *formas ditatoriais* de mando ao *Poder Executivo*. Sem dúvida, dêle tem *partido*, *como uma* tradição, em *quase todo o mundo*, a *tentativa* de *despotismo; mas é verdade também* que *tem sido* a abdicação, pelos *Parlamentos*. *de suas prerrogativas, senão as causas primeiras, as causas segundas, pelo menos*, das *soluções de continuidade no processo democrático*.

Temos, por certo, condições no Brasil *para considerar injustas observações como a de domingo ultimo*, feita pelo *"Correio da Manhã"* segundo a qual *"o Congresso* não está disposto a dar *ao Govêrno* aquelas leis, e ao país *aquelas reformas"* que êle deseja. *Mas é indiscutível* a justeza de seu *conselho* para que seja debelado qualquer *perigo*, neste momento: — "Só há um remédio — diz, com acêrto, *aquêle* tradicional matutino — o Congresso trabalhar. O Congresso discutir e votar as leis necessárias, discutir e votar as reformas inadiáveis".

Poder desarmado, nossa fôrça tem residido sempre em estarmos em dia com o pensamento e o desejo do povo.

Nosso atraso em expressar os protestos das massas, suas reivindicações, seus clamores, pode ser fatal não sòmente para nós outros, os parlamentares, mas para o regime de liberdade, sempre por impôr-se, sempre por consolidar-se, numa Nação como a nossa, onde a estrutura econômica e a formação cultural não oferecem ainda à comunidade o bem-estar de que ela necessita. E por isto mesmo, a realidade política ainda não se cristalizou, de modo a que *tôdas* as camadas sociais sintam o *privilégio de* se viver num país *democrático*.

A bancada trabalhista *acredita* no Congresso, Senhor *Presidente* E é por isto que não nos *atemoriza*, como não pode atemorizar o *Congresso*, a instauração disso a que o noticiário dos jornais ou, quem *sabe*, a nova terminologia palaciana — tem denominado de *"forma nova de governar"*.

Embora só possamos entender como forma de governar aquela que se conceitua e define na Constituição da República, não atribuimos maior relêvo — nem mesmo maior rendimento — à possível introdução de estilos pessoais na transmissão das *"ordens do dia"* do Chefe do Executivo, Mesmo porque êsse estilo pessoal, por sua irrelevância, não chega a *afetar* os destinos da Nação e a *estrutura* do regime, que pairam *um pouco* acima dêle. Poderá, quando *muito*, afetar a maior ou menor sensibilidade dos destinatários, para os *quais*, numa amável interpretação dos atos do Presi- [illegible]

plena dos podêres que o presidencialismo *confere* ao Executivo", enquanto para o *bom* humor popular seria apenas a instalação de dois novos órgãos palacianos que se prestam a trocadilhos...

Assim é, Senhor Presidente, que não *nos* atemorizam essas inovações. Estamos certos de que elas não lograrão transpor a famosa rampa desta Casa do Congresso, que as deixará *lá em* baixo, que não se diminuirá *em seu* prestígio e saberá cumprir a missão histórica para a qual a *constituiu* o povo brasileiro, através de todos os seus partidos, nos *têrmos* de nossa Carta Magna.

Saberemos, oferecer às nossas populações os instrumentos legais que nos estão solicitando, para as soluções dos graves problemas que atingem a coletividade *brasileira*.

Se estivermos — como estaremos, sem dúvida — à altura desta missão, de pouco ou nada valerão as encenações de personalismo, por mais singulares que sejam, e ressoadas pelos mecanismos mais poderosos de manipulação da opinião publica.

Se nos negarmos a essa tarefa, se a ela não nos aferrarmos, mesmo com o sacrifício dos interêsses ou das convicções de um e de outro, estas Casas se transformarão em castelos de cartas que ruirão ao piparote do *primeiro* aventureiro que se candidatar ao pôsto de Calígula.

Senhor Presidente:

De oposição, *consciente* e sobretudo sempre oportuna *será* nossa conduta neste Senado. *De oposição* será o Partido Trabalhista Brasileiro. Desta oposição, Senhores Senadores, não seremos *depostos nem* demitidos pela *ameaça* ou *pelas seduções*. Somos um partido *jovem* — o mais jovem dos grandes *partidos* brasileiros e como aquêles vitoriosos bafejados pela *fortuna* e pela constelação das circunstâncias, também o nosso Partido se *sente* plenamente realizado.

Pois duas coisas devem ficar, desde já bem presentes à consciência dos detentores do Poder: — batida embora a coligação em que formamos para sustentar a candidatura do *eminente* Marechal Henrique *Teixeira* Lott, o Partido Trabalhista *Brasileiro*, isoladamente, não sofreu nenhuma *derrota* eleitoral. Nem a *vitória* do Senhor Jânio Quadros, *façanha* pessoal do candidato, pode *ser considerada* uma vitória partidária. *Ao contrário*, o único candidato *partidário* vitorioso a 3 *de outubro foi* o Senhor João Goulart, que, derrotando seu ilustre competidor da *União* Democrática Nacional, nosso preclaro colega, Senador Milton Campos, situou a liderança popular do Partido Trabalhista Brasileiro acima da *própria* revolução eleitoral em que se subverteram as posições dos demais partidos.

De tal forma, Senhores Senadores, se encontra consolidado o comando de nosso Partido sôbre as massas trabalhadoras e os sindicatos de *classe*, que não será fácil governar *êste* país contra o Partido Trabalhista Brasileiro.

Para ser fiel aos *sentimentos* e à causa dos *trabalhadores*, para ser fiel ao mandato de partido popular e nacionalista, para não faltar aos deveres e às esperanças da Nação que se volta para *nós*, como a legítima sentinela *de suas aspirações* mais avançadas, *para ser* digna do testamento político *do maior* dos brasileiros, o Presidente Getúlio Vargas, e da liderança do Presidente João Goulart — a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado, Senhor Presidente, se declara em oposição ao Govêrno do Senhor Jânio Quadros.

Nesta disposição de luta e de defesa pelos reais interêsses do povo estão, ainda: — a nossa bancada na Câmara dos Deputados; as centenas de deputados estaduais que vivem sob as nossas bandeiras nas Assembléias Legislativas; como os Governadores trabalhistas de diversos Estados da Federação; como centenas de Prefeitos e milhares de Vereadores [illegible] interior; como os [illegible] — a maioria absoluta [illegible] [illegible] do país — [illegible]

tra o candidato de 3 de outubro; finalmente, como os trabalhadores do Brasil, os homens, mulheres e crianças, as massas populares que não pretendem imolar as reivindicações sociais, a emancipação econômica e as causas sagradas do nacionalismo e do desenvolvimento ao episódio de uma batalha eleitoral.

Nem toldaremos, Senhor Presidente, o penacho de nossa altiva posição frente ao Govêrno, caindo no regaço daquele eufemismo a que a gíria política denomina de "oposição construtiva" atrás do qual se costumam inserir os adesivos disfarçados e os imediatismos subreptícios. Se o Senhor Presidente da República pretende haver instalado no país uma "nova forma de governar", encontrará, também, entre os que não estão dispostos ao aplauso sistemático, uma nova forma de fazer oposição. Mas sempre honesta e elevada. Capaz de ajudá-lo. Incapaz de utilizar turíbulos.

Bem sabemos, Senhor Presidente, que não serão cômodas as nossas vigílias, pois a oposição a que nos propomos, cavalheiresca e leal, será, todavia, áspera e severa, tão áspera e tão severa como a queira o Govêrno.

E' óbvio que não vamos declarar guerra ao Senhor Presidente da República apenas porque êle se elegeu, apenas porque baldados foram os nossos esforços para vencê-lo.

Não haveremos de desviar a marcha ascendente do país, apenas porque Sua Excelência o governa, pois, então estaríamos menos contra o eventual ocupante do Poder, que contra o próprio povo, a própria Nação.

E' certo que, a esta hora, decorridas apenas umas poucas semanas da posse do Senhor Presidente Jânio Quadros, não se podem ainda fixar com exatidão os rumos que tomará o seu Govêrno, nem precisar os contornos do julgamento que sôbre êle há de fazer, por nossa bôca, o povo brasileiro.

Nem por isto, porém, nos deixaremos encaramujar numa chamada "posição de espectativa" biombo de tergiversações, transigências e tibiezas.

Não cometeremos a leviandade de condenar "in limine" a ação governamental do Senhor Presidente da República, pois só a sofreguidão dos irresponsáveis procederia assim, quando ainda não se conhece, em todos os seus aspectos, o programa do Govêrno. Ou quando dêste programa já nos chegam até algumas bôas perspectivas. Demais disso, Senhores Senadores, a oposição que entendemos necessário e patriótico fazer ao atual Govêrno, não se funda, de forma alguma, num possível voto de desconfiança que formulamos contra o Presidente Quadros, contra a sua honra nem quanto aos seus propósitos, que o Partido Trabalhista Brasileiro se acautela — e os interêsses do povo, — mas sim diante de um situacionismo que subiu ao Poder sem o voto de grandes parcelas dos trabalhadores e das massas populares, num montante de 6 milhões de brasileiros. Este voto de desconfiança nós o formulamos, expressamente, abertamente, é contra certos grupos que ainda não sabemos bem se rebocaram o trem do esquema que se montou no Govêrno, ou se foram por êle rebocados. É contra aquêles grupos, ainda na segunda-feira denunciados na televisão e no rádio pelo Senhor Presidente da República, que existem e pretendem continuar a dividir o país em duas bandas: — a sua própria, que seria o côro das vestais, e a de seus adversários, que seriam a casta dos indesejáveis políticos do país.

Dêsses grupos que apoiaram o candidato vitorioso de 3 de outubro, provavelmente, e não do seio de qualquer partido político, emergiram aqueles outros "homens poderosos", aludidos e repelidos pelo Presidente da República, a quem manifestaram a sua "dessatisfação", com a impertinência de conselhos não pedidos e pressões inaceitáveis.

Sôfrega, prematura e inconcludente, Senhores Senadores, seria, desde já, uma sentença sôbre o novo Govêrno. De qualquer forma, porém, não seria leviano nem fora de propósito observar que, homem surpreendente e mesmo "épatant", em suas decisões inesperadas, o Senhor Presidente Jânio Quadros, em pouco mais de trinta dias de Govêrno, está conseguindo unificar na decepção grande parte de seus correligionários e de seus adversários.

Não me incluo, todavia, Srs. Senadores, entre aquêles que atribuem um caráter negativo, totalmente negativo, a essa decepção. Êsse paradoxo, a que se ajusta, perfeitamente, o caráter chestertoniano do Presidente Jânio Quadros resulta do fato de estar o eminente Chefe do Govêrno providenciando, pessoalmente, ou através de seus auxiliares, medidas contra as quais se mobilizaram, ontem, alguns de seus mais conspícuos colaboradores, por um lado, e que, por outro, constituíram o "leit-motiv" da veemência com que foi combatida sua candidatura.

É verdade que, infelizmente, o ecletismo com que se comporta o Senhor Presidente da República não permite que se generalize essa apreciação sôbre seu incipiente Govêrno.

Entre êles, merecem especial condenação a maneira cruel pela qual os rancores reformistas se voltaram contra o funcionalismo público, a cujos direitos o honrado Chefe do Poder Executivo parece haver declarado uma guerra sem quartel, cujas conseqüências ainda não podem ser suficientemente avaliadas.

Igualmente condenável é a decisão empírica com que se pretendeu solucionar o problema da pletora de pessoal do Serviço Público, com a degola ilimitada e espetacular de milhares de servidores, através da qual a penada onipotente do Chefe do Govêrno realizou aquêle sonho de desvairado romano que desejava tivesse o povo um só pescoço, para cortá-lo de um só golpe.

Também não podem ser recebidos sem espanto, Senhor Presidente, os apaixonados pronunciamentos com que o honrado Chefe da Nação pretende empreitar a demolição da admirável obra do Govêrno do grande Presidente Juscelino Kubitschek.

Se não cabem, nos propósitos das observações que hoje fazemos, um balanço das realizações do estadista que abriu, para êste país, as portas do desenvolvimento econômico e os caminhos da emancipação, uma advertência será bastante para situar e os caminhos da emancipação, uma advertência será bastante para situar sua significação histórica: — o próprio Presidente Jânio Quadros não encontrará outra fórmula para construir a grandeza administrativa de seu Govêrno, senão edificando-o sôbre as bases imperecíveis alicerçadas pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

E que dizer, Senhores Senadores, da mais recente inchação com que a elefantíase do Executivo ameaça sufocar a autonomia dos Estados e dos Municípios?

Refiro-me, Senhor Presidente, aos "tentáculos" denunciados pelo prestigioso matutino "Diário de Notícias", com os quais o Govêrno da União, como um posseiro do Poder, acaba de promover, do Amazonas ao Chuí, pequenas satrapias em que seus prepostos arvorem, acima dos poderes do Estado e do Município, o arrogante e espúrio pendão de uma soberania usurpadora e ilegítima.

Entricheirados na área da autonomia estadual e municipal, os poderosos "lugar-tenentes" da Casa Militar e os amanuenses da Casa Civil, estarão golpeados — o poder dos Governadores e Prefeitos, as hierarquias civis e militares, o próprio princípio da Federação, os vínculos dos deputados e senadores com seus colégios sufragantes e, afinal, a Constituição da República.

O horror jurídico e político desta providência já decretada pelo Senhor Presidente da República, Senhores Senadores, parece tão indizível, que não sabemos como ainda não se levantaram unânimes, de todos os partidos, de tôdas as bancadas do Congresso, de tôdas as Assembléias Legislativas, de tôdas as Prefeituras e de todos os Govêrnos de Estado, os clamores de um protesto nacional violento e irrefragável, capaz de provocar, ao Senhor Presidente da República, uma revisão de tão temerária medida, inspirada a Sua Excelência, quem sabe, por que, péssimos conselheiros.

Uma referência a mais deve ser feita à decapitação sumária e coletiva de cidadãos que trabalham no Serviço Público, nas autarquias ou nas sociedades de economia mista, até mesmo em cargos garantidos por mandatos legais, para não falar daqueles que, comissionados em funções, estavam amparados por uma fé-de-ofício impecável, por uma reputação inabalável, pela competência e pela dedicação com que prestavam serviços ao país.

Será possível que nenhum deles era capaz e digno do cargo que ocupava?

Será justo e moral o seu sumário afastamento, apenas por não pertencerem à goma cheirosa do "nouveau regime"?

Quanto aos que estavam protegidos por mandatos a prazo fixo, definidos em lei, nem sabemos o que poderá dizer, a êsse respeito, a consciência jurídica e moral dos eminentes donos da situação.

Talvez valha a pena lembrar-lhes, para escarmento da honradez administrativa que pretendiam monopolizar o exemplo do Govêrno anterior: — aí está o caso de ilustre líder udenista ocupante de cargo no Banco do Brasil, ao qual tem prestado relevantes serviços, e no qual foi mantido pelo espírito jurídico do Presidente Juscelino Kubitschek, cuja fidelidade cívica nunca se embriagou no ódio, nem se cevou na vingança.

Como nós, Senhor Presidente, como o tem denunciado a própria imprensa governista, o povo brasileiro está apreensivo e inquieto, procurando decifrar o enigma presidencial, embora ainda com a melhor bôa vontade. Com mais desejo de encontrar o que é certo, para aplaudir, que de tropeçar com o que é errado, para amaldiçoar.

Assim, é, Senhores Senadores, que, da mesma fórma como não participamos dos entusiasmos com que grupos partidários do situacionismo emprestaram sua solidariedade à instalação da inquisição administrativa, à efenestração em massa do funcionalismo e aó encurralamento da parcela restante num horário de campo de concentração, também não nos podemos inscrever entre os que se alarmaram com as colocações progressistas preconizadas pelo Govêrno, especialmente no campo da política internacional e na luta em defesa dos trabalhadores.

Na verdade, Senhor Presidente, parece-nos lúcida e correta a decisão com que o eminente Chefe do Govêrno começa a delinear o esbôço da política internacional de nossa Pátria. Pois a integração do Brasil no chamado concêrto das nações constitui uma necessidade inadiável. Se condenamos sua formulação em têrmos de mero sentimentalismo, ou em têrmos de concessões ideológicas a Washington ou a Moscou, aplaudimos, vivamente, sua realização em função dos estritos interêsses brasileiros.

Não seria compreensível que, a esta altura da história da Humanidade e de nosso ingresso nela como uma presença ponderável, permanecêssemos surdos à estupenda revolução que se processa nos mapas políticos do mundo afro-asiático.

Numa hora em que cêrca de vinte nações se incorporam à geografia jurídico-constitucional, sòmente na África, seria insensato não tomássemos conhecimento da grandeza do ciclo histórico que se está abrindo diante de nós.

Num mundo em que todos os problemas — econômicos, sociais, culturais, espirituais e morais — funcionam como vasos intercomunicantes entre os povos, não seria razoável que o Brasil, a maior nação desta banda do Continente, ignorasse, em suas agendas de negócios e interêsses humanos, a existência de cêrca de três quintas partes da população do planeta, sòmente porque elas vivem sujeitas a uma ideologia política diferente daquela que escolhemos para nós, fiéis às tradições da civilização cristã e ocidental em que, por um privilégio da Providência Divina, fundamos a nossa destinação.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Com satisfação.

O Sr. Mem de Sá — O Presidente Juscelino Kubitschek, que V. Exªs. elegeram, apoiaram e continuam apoiando, procedeu exatamente pela forma que V. Exª agora condena.

O SR. BARROS CARVALHO — Concordo com V. Exª; mas assim procedeu sempre contra os esforços do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Mem de Sá — Que não obstante, continua apoupado e caudatários de S. Exª.

O SR. BARROS CARVALHO — Sempre, repito, com a nossa condenação. Todos os esforços fizemos no sentido dêsse reconhecimento.

(*Lendo*) Exatamente para rasgá-las ao convívio de tôda o gênero humano, é que não nos devemos conter diante de nenhuma das cortinas em que se divide o mundo.

Queremos manter relações, como povo livre e independente, com todos os povos da terra. E não apenas com os povos da "cortina de Ferro".

Não pretendemos abrir nossas portas a nenhum tipo de imperialismo. Venham do Oriente ou do Ocidente.

Continuarmos isolados dos países da "cortina de ferro" seria o mesmo que estender, sôbre os batentes de nossos humbrais, de nossas portas de entrada e de saída, uma cortina de parvoice. Uma cortina de mêdo. A cortina de um exemplo de inferioridade, estigmatizadas nações de escravos, que temem ser almoçadas pelos convivas de seu almôço.

Assim como aplaudimos os primeiros passos do Govêrno, no campo da política internacional, destacamos e aplaudimos os têrmos incisivos com que recentemente se pronunciou o Senhor Ministro do Trabalho, tomando o partido dos trabalhadores e de seus sindicatos, na defesa dos direitos salariais e do direito de greve, contra a truculência de grupos ainda poderosos que, impotentes para uma reação, se voltam contra a fidelidade democrática do Senhor Ministro Castro Neves.

O atual titular da Pasta do Trabalho Senhor Presidente, é um homem público que teve sua formação política ao lado do Presidente Getúlio Vargas. Dono de excelente fé-de-ofício a serviço dos trabalhadores, acabamos de verificar que as vicissitudes da militância política que o envolveram, de forma alguma lhe abalaram a fidelidade ideológica. Sua posição de bravo e amplo apoio às soluções reclamadas pelos trabalhadores, e que causou tanto desgôsto aos sentinelas da política conservadora, que se julgam donos da enchente da vitória do Senhor Jânio Quadros, não nos pode trazer nenhuma inquietação. Ao contrário, ela exprime a esperança de que o Govêrno tenha de prosseguir na revolução social deflagrada pelo grande Presidente morto.

Vejam pois, o Senado e a Nação, Senhor Presidente, que nenhum ressentimento pessoal ou partidário nos impedirá a um julgamento imparcial, sereno e justo do Govêrno a que fazemos oposição. Não nos hão de doer a perda de cargos e o despojamento de posições de mando, desde que se processem sob o pálio da lei.

Pois a perda dessas supostas vantagens já começa a deixar de ter, no Brasil, até aquêle sentido de desprestígio que poderia afetar um partido habituado ao Poder e dêle desalojado da noite para o dia, sacrificando aquela sedução que os cargos públicos oferecem à tarefa do proselitismo partidário.

O ostracismo dos empregos públicos, graças a Deus, já não é mais neste país senão um prejuízo de superfície. A politização das massas vai promo-

vendo, entre nós; cada dia mais a liquidação do estado cartorial e do eleitorado de clientela.

O Partido Trabalhista Brasileiro, que, de resto, não comandava o poder, no último exercício presidencial, quando era apenas aliado — com grande honra para nós e proveito para a Nação — do glorioso Partido Social Democrático, a cujos quadros pertence o emérito estadista Presidente Juscelino Kubitschek o Partido Trabalhista Brasileiro saberá cumprir sua missão fora do Govêrno e até contra o Govêrno.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BARROS DE CARVALHO — Com satisfação.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Exª está respondendo, neste momento, com grandeza e elevação, ao aparte dado há pouco, pelo eminente Senador Mem de Sá. O ilustre representante do Rio Grande do Sul procurou dizer que o Partido Trabalhista Brasileiro não se opôs a que o Presidente Juscelino Kubitschek deixasse de reatar as relações com os Países da Cortina de Ferro, a que V. Exª respondeu que isso foi feito contra a atitude e manifestações reiteradas do Partido Trabalhista Brasileiro. Nesse momento V. Exª acaba de colocar, em alta expressão, o sentido da orientação que o nosso Partido adotará em face do Govêrno do Sr. Presidente Jânio Quadros e que não é outra senão, com algumas alterações, a mesma que o orientou no período governamental do Presidente Juscelino Kubitschek. Apoiamos o ex-Presidente da República sem incondicionalismo; apoiamos medidas que nos pareceram justas, que consultavam ao interêsse do povo e ao programa de nossa agremiação política. Muitas foram porém, as pleiteadas pelo Presidente Juscelino Kubitschek que não lograram apoio do nosso Partido. V. Exª acaba de enumerar aí diversas providências que o Presidente Jânio Quadros pretende tomar e que contará com a solidariedade do Partido Trabalhista Brasileiro. Sempre nos conduzimos em face da política de nosso País, sem personalismo, com absoluta elevação. Esta resposta elevada e serena que V. Exª oferece ao aparte do nosso eminente representante do Estado do Rio Grande do Sul, Senador Mem de Sá.

O SR. BARROS CARVALHO — Agradeço o aparte de V. Exª que traz ao meu modesto discurso aquilo de que êle mais precisa das vozes e da experiência de espíritos como o de V. Exª.

O Sr. Mem de Sá — Permita V. Exª um aparte para responder ao nobre Senador Nogueira da Gama? (*Assentimento do orador*) — Desde logo rendo as minhas homenagens a V. Exª e digo do respeito com que ouço e devo ouvir sempre, a palavra da oposição, porque esta tem sido a minha; e é justamente esta palavra nunca ouvi, aqui no Senado, da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, ao contrário do que agora se faz alusão. Só ouvi, nesta Casa, críticas ao Govêrno passado, da parte do Senador Lourival Fontes; os demais se divergiam a meio ponto. Jamais negaram qualquer medida ou se opuseram a qualquer ato do Govêrno do Sr. Juscelino Kubitschek. Do govêrno de Juscelino Kubitschek que Vs. Exªs. não apenas apoiaram, mas do qual foram co-proprietários, dêle desfrutando boa parcela, talvez a mais polpuda, ao citar as leis que diz serem de iniciativa do Partido Trabalhista Brasileiro e que estão a serem propostas e encaminhadas pelo Presidente Jânio Quadros, V. Exª faz-lhe novamnete severa crítica, — Govêrno que apoiaram e do qual participaram — porque êste Govêrno não levou a têrmo ou sequer se preocupou com muitas dessas providências tão encarecidas, em discursos, nas praças públicas, sem qualquer repercussão de ordem prática.

O SR. BARROS CARVALHO — Agradeço, o aparte de V. Exª, Senador Mem de Sá. Devo esclarecer que demos todo nosso apoio ao Presidente Juscelino Kubitschek. Fizemos parte do seu Govêrno mas não tivemos dêle a maior porção... como diz V. Exª.

O Sr. Mem de Sá — Uma grande parcela.

O SR. BARROS CARVALHO — ... Embora assumindo com êle tôdas as responsabilidades. Os acontecimentos havidos, neste particular, foram sempre em reuniões do partido, de com S. Exª o Sr. Presidente da República. Se V. Exª tivesse ouvido nas paredes do Palácio, surpreender-se-ia com as coisas em que fomos contrariados.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BARROS CERVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Gostaria de, neste momento, respondendo ao eminente Senador Mem de Sá, lembrar a S. Exª que embora a nossa bancada se colocasse inteiramente ao lado do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira no seu grande Govêrno realizado neste País, muitas vêzes tive ensejo de tecer comentários e considerações em tôrno de pontos fracos de sua administração, especialmente no que se refere à agricultura. E muitas vêzes contei com o apoio do nobre Senador Mem de Sá. Faço esta retificação para mostrar que a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro sempre procedeu com isenção de ânimo tôda vez que havia no Govêrno do Presidente Juscelino Kubitschek, fatos a comentar e críticas a fazer.

O Sr. Mem de Sá — O Partido estêve incondicionalmente ao lado do Govêrno.

O Sr. Lima Teixeira — Incondicionalmente, não.

O Sr. Mem de Sá — Incondicionalmente é o único advérbio.

O SR. BARROS CARVALHO:

(*Lendo*) — As relações com todos os povos da terra; a defesa do direito de greve e de uma política salarial justa; o estabelecimento de uma lei anti-truste e o contrôle das remessas de lucro para o estrangeiro — são iniciativas de nosso Partido e ninguém arrancará de nós a honra de havê-las sustentado e defendido, até com a vida daquele que nos convocou para a grande luta.

Se o Presidente Jânio Quadros se dispõe agora a executar essas iniciativas do Partido Trabalhista Brasileiro, não há porque negar-lhe, neste ponto, todo o nosso apoio.

E os votos que fazemos é que o ilustre Chefe do Govêrno venha a pôr em prática todos os postulados de nosso ideário político: — a reforma agrária, o desenvolvimento da agricultura, a legislação social do homem do campo, o estatuto do capital estrangeiro a lei de organização sindical, o salário-móvel para os trabalhadores e os funcionários públicos, a regulamentação judiciária da ação popular, a organização do mercado nacional de capitais e a continuidade das metas de desenvolvimento industrial, de emancipação econômico e de nacionalismo político, empreendidas pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

Teme o Presidente Jânio Quadros medidas dêste calibre; repila, como já repiliu, os suspeitos, os "homens poderosos com que os grupos de pressão o pretendem envolver e terá, com a ajuda de Deus e do povo as palmas do Partido Trabalhista Brasileiro.

Êste, o pensamento já expresso do Presidente João Goulart, de nossas bancadas, da Câmara e do Senado, de nossos companheiros, em todos os quadrantes do País. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente o Senado acaba de ouvir o notável discurso do ilustre e nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, Senador Barros de Carvalho, definindo a posição de sua Bancada em face do Govêrno, discurso notável e brilhante pela forma e pelo fundo. Com a responsabilidade da liderança em que foi investido, traduziu S. Exª essa posição como oposicionista aos atos do Govêrno do Sr. Jânio Quadros contrários ao interêsse nacional e aos postulados do seu Partido. Prometeu, por outro lado, dar todo o apoio da Bancada àquêles atos do Presidente da República que objetivem a grandeza do País, o bem-estar do povo.

Sr. Presidente, a atitude da Bancada trabalhista, neste momento, confunde-se com a adotada pela União Democrática Nacional nesta Casa, durante o Govêrno do ilustre ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

O Presidente Jânio Quadros, no período de sua propaganda eleitoral, empolgou a Nação e o fêz principalmente, porque prometeu, desde logo, falar franca e sinceramente ao povo e governar de janelas abertas ao olhar do País, ao exame do Congresso, às vistas do povo brasileir.

Religiosamente, vem S. Exª cumprindo essa promessa. Parece mesmo ter sido para o exercício dêsse tipo de govêrno que o Sr. Juscelino Kubitschek, ao construir Brasília, fêz de cristal os palácios da Presidência da República e os dos Ministérios, permitindo que o povo de fora, possa olhar o trabalho ali dentro realizado.

Como, entretanto, é impossível ofereça o Govêrno seus atos exclusivamente à análise da pequena população de Brasília, fá-los conhecidos do País, diàriamente, através da Imprensa e do rádio. O alfabetizado que lê as notícias e o analfabeto que ouve as irradiações estão a par, a cada momento, das providências adotadas na Presidência da República e nos Ministérios. Não há mais necessidade de o homem comum andar pelos corredores do Palácio Governamental e do Palácios Ministeriais para saber como se processam os atos administrativos, pois dêles torna conhecimento dentro do seu próprio lar, através da Imprensa e do rádio.

Critica-se êsse método novo introduzido pelo Presidente Jânio Quadros na administração do País — os memorandos mais conhecidos pelo nome de bilhetinhos, que S. Exª dirige aos Ministros e aos altos funcionários do País. Parece-me, porém, que ninguém pode considerar-se melindrado pelo fato de o Chefe da Nação levar aos seus auxiliares o seu pensamento, a sua orientação, as suas instruções para o desenvolvimento de medidas a serem adotadas e seus esclarecimentos cuanto à direção a ser seguida, no dasempenho das diversas funções, relativamente a determinados atos e fatos. E' um método novo instaurado no País, com o qual estão de acôrdo os Ministérios e os altos funcionários públicos que servem ao Presidente. E' o meio de fazer conhecer, diàriamente ao povo brasileiro, aquilo que S. Exª pensa, aquilo que S. Exª resolve, aquilo que S. Exª delibera, seja ou não em conjunto com os seus Ministros, quando tem urgência de comunicar-se com um auxiliar para a adoção de determinada providência.

Sr. Presidente, nasce, assim, novo método de Govêrno, estabelecem-se novas formas administrativas que têm repercutido profundamente bem, encontrando a melhor acolhida por parte da população brasileira. Daí o aprêço que cerca o Sr. Jânio Quadros, oriundo de tôdas as camadas sociais, e os aplausos com que foram recebidos os muitos atos por S. Exª praticados em apenas trinta dias de Govêrno.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Os comentários que aqui foram feitos sôbre os denominados "bilhetinhos" do Sr. Jânio Quadros referiam-se, não à orientação que S. Exª quisesse dar aos seus Ministros de Estado, através dêsses memorandos, mas aos prazos fixados, ao determinar essa ou aquela medida.

Até agora, a Nação desconhece o resultado dêsses bilhetinhos, escritos em grande quantidade, a prazo curto. Muitos estão com êsse prazo vencido, sem que se tenha conhecimento dos resultados dessas investigações. O que falta ao Govêrno do Presilente Jânio Quadros é programa de ação. Isso, S. Exª não tem. Seria preferível um programa a tantos "bilhetinhos".

O Sr. Mem de Sá — O programa de ação — permita o nobre orador — está tendo a sua primeira fase: a limpeza e preparação do terreno, a drenagem do charco.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, agradeço os apartes com que me acabam de honrar os nobres representates da Bahia e do Rio Grande do Sul. Ao meu prezado amigo, o ilustre Senador Lima Teixeira, devo dizer que os bilhetinhos do Presidente da República têm especiais vantagens. Uma delas já nós, aqui, sentimos através das manifestações de V. Exª mesmo que, se sentindo empolgado por um dos bilhetinhos em que S. Exª tomava medidas importantes e radicais em relação à Agricultura, usou a tribuna para aplaudir a ação do Sr. Presidente da República.

O Sr. Lima Teixeira — V Exª permite, ainda, outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — E' uma satisfação apartear V. Exª...

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Os apartes de V. Exª muito me honram.

O Sr. Lima Teixeira — ... por ser um brilhante Parlamentar e, sobretudo, pela maneira com que V. Exª distingue seus colegas.

Para não parecer que a atual Oposição é sistemática, como ocorria com a de V. Exªs, — que jamais aplaudiu o Presidente Juscelino Kubitschek pelos seus atos acertados — é que eu quis, no exercício da Oposição, mostrar que quando o atual Presidente da República acertasse conteria com o meu apoio. Devido a um bilhete — que prefiro chamar de despacho de S. Exª — é que eu declarei que S. Exª estava acertando no terreno da Agricultura. O comentário beneficia a V. Exªs, sobretudo porque, quando fazemos Oposição, também reconhecemos quando o Presidente acerta.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato ao aparte de V. Exª. Devo ressaltar, entretanto, que o mesmo é injusto. V. Exª que há oito anos assiste minha atuação como Líder da Bancada oposicionista do Senado...

O Sr. Lima Teixeira — Não me refiro particularmente a V. Exª; falo de modo geral.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... afirma que nós, jamais, fizemos justiça aos atos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. V. Exª é injusto no tocante, porque muitas vêzes, desta tribuna, aplaudi atos de S. Exª, e muitas vêzes tive ocasião de salientar o acêrto de vários dos seus atos.

Assim, Sr. Presidente, não há diferença entre a atitude por mim assumida e pela minha Bancada nesta Casa daquela traçada pelo nobre Líder da Bancada Trabalhista em relação à conduta do seu Partido no Senado.

Sr. Presidente, neste curto período de apenas quarenta e cinco dias de exercício do Govêrno o Sr. Presidente Jânio Quadros não sòmente empolgou a Nação, com seus inúmeros atos, como também aos diversos membros dos Partidos que se opuseram à sua eleição e que nesta e na outra Casa do Congresso já manifestaram seu aplauso e seu apoio aos atos do Sr. Presidente da República.

Agora mesmo, S. Exª tomou corajosa atitude em relação à situação cambial brasileira.

Seu ato, modificador da taxa cambial, alcançou grande repercussão, inclusive merecendo o aplauso das classes que mais pareciam atingidas pela medida no País. Também a imprensa

sa estrangeira o elogiou, notadamente na Inglaterra, França e Estados Unidos.

Tira S. Exa. o Brasil desa situação cambial ficticia para conduzi-lo à realidade, ao dar-lhe uma taxa que corresponda ao real valor da nossa moeda.

As consequências, naturalmente, em princípio, serão de elevação do custo de vida; entretanto apenas três produtos de importação serão diretamente atingidos: os derivados do petróleo, o trigo e o papel de imprensa.

Ora, Sr. Presidente, a real repercussão dessa medida no custo da vida se prenderá aos três produtos de importação citados: petróleo, trigo e papel de imprensa. Esse aumento, contudo, será muito relativo; pode-se dizer, será fracamente proporcional. E eu estou certo de que não servirá de base à ganância nem do comércio, nem da indústria, porque S. Exa. exercerá severa fiscalização, a fim de limitar os lucros e impedir a extorsão.

E' que, à simples notícia de que o dólar, para determinados produtos de importação, passaria de cem para duzentos cruzeiros, alguns altos elementos do comércio já procuram açambarcar o produto adquirido no câmbio anterior para arrancar lucros formidáveis. O Govêrno, entretanto, estará vigilante. Não permitirá a extorsão que se pretende praticar contra o povo brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILABOAS — Recebo com prazer o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Lima Teixeira — A medida, inegàvelmente, é muito corajosa, tão corajosa que; à primeira vista, poderia parecer até surpreendente, mas demanda muitas outras medidas de parte do Sr. Presidente da República, inclusive quanto à fiscalização. Do contrário, nós não poderíamos nem prever as conseqüências dêsses atos assumidos pelo Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Mem de Sá — Desejava formular um aparte as brilhante discurso de V. Exa.

O SR. JOÃO VILABOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Mesmo sem essas medidas de correção da mentira, do restabelecimento da verdade, apenas nos dois últimos anos do Govêrno Juscelino Kubitschek, o custo de vida subiu em quase setenta por cento. Sem correção cambial, sem restabelecimento da verdade, sem correção da mentira, da burla, da impostura, da intrujice, não obstante isso, os preços subiram setenta por cento em dois anos.

O SR. JOÃO VILLABOAS — Muito grato ao aparte de V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira — Mas não são dados oficiais!

O Sr. Mem de Sá — Oficiais, sim. Até publicados pelo Govêrno!

O Sr. Pedro Ludovico — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOÃO VILASBOAS — Pois não!

O Sr. Pedro Ludovico — Há poucos dias se não me engano, em aparte ao nobre Senador Mem de Sá, dizia eu que a elevação do custo de vida, essa crise financeira por que passamos, era mais devida à ganância do comércio, da indústria, e de intermediários outros, mas o Sr. Senador Mem de Sá me respondeu que essa ganância só existia nos comerciantes de Goiás.

O Sr. Mem de Sá — Absolutamente; eu não disse isso.

O Sr. Pedro Ludovico — Assim, o pensamento de V. Exa. e o dos seus companheiros se chocam na afinidade.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. me perdoe, mas não é verdade.

O Sr. Pedro Ludovico — Se Vossa Exa. quiser, podemos consultar os Anais da Casa.

O Sr. Mem de Sá — Peço encarecidamente que o faça. Quando V. Exa. se referiu aos criadores, eu disse: são os de Goiás. Atribuí a elevação do custo de vida à inflação e contestei a honrada e respeitada opinião de V. Exa. com a declaração de que a inflação não era fruto da ganância e da exploração, mas sim que estas eram fruto e resultados diretos, daquela; que a inflação gerara o clima da ganância e da exploração, e, portanto, que a elevação do custo de vida, não devia ser atribuída aos comerciantes e sim à inflação. E' o que acontece em todo mundo e foi o que eu disse, quando V. Exa. se referiu aos criadores de Goiás.

O Sr. Pedro Ludovico — Não me referi aos criadores de Goiás especificamente mas a todos os elementos que exploram o povo.

Sr. Mem de Sá — Quando os criadores do Rio Grande do Sul elevaram o preço do gado não o fizeram por ganância; foi uma consequência do aumento do preço do arame, do fertilizante, do trator e de tudo o mais que se necessita para produzir. Assim, o prêço do boi também tinha de subir.

O Sr. Pedro Ludovico — De agora em diante, V. Exas. estarão com a situação, e naturalmente dirão que o aumento do custo de vida é consequência da ganância.

O Sr. Mem de Sá — Jamis direi isso. Se o Govêrno continuar a inflação será o responsável. Esta a minha tese. Ela vale tanto para o Sr. Juscelino Kubitschek quanto para o Sr. Jânio Quadros. E' evidente que Sua Exa. não poderá reprimir a inflação em apenas um ano; mas se a mantiver por todo o seu período de govêrno, cometerá o mesmo crime que o Sr. Juscelino Kubitschek praticou.

O SR. JOÃO VILABOAS — Sr. Presidente, várias vêzes declarei nesta Casa, que a elevação do custo de vida peovinha mais da inflação de lucros, do que da inflação monetária.

O Sr. Pedro Ludovico — Lembro-me ter ouvido V. Exa. assim se pronunciar.

O Sr. Mem de Sá — A inflação de lucros é a consequência d ainflação monetária.

O Sr. Gaspar Veloso — Exatamente.

O SR. JOÃO VILABOAS — E há inflação de lucros.

Quando Ministro da Fazenda, o saudoso Sr. Osvaldo Aranha convidou-me para ir ao seu gabinete a fim de me mostrar o excesso de lucros de uma série de emprêsas aqui estabelecidas e na maioria estrangeiras. Surpreendi-me com a lista de vinte e uma, cujos lucros variavam de trezentos a quatro mil e oitocentos por cento. Entre elas estavam as que obrigatòriamente, forneciam seus produtos a tôda a população, desde o mais humilde até o mais rico. Eram as emprêsas fabricantes de medicamentos.

Durante muito tempo, Sr. Presidente, vivemos num círculo vicioso: aumentamos os vencimentos dos funcionários públicos e o salário-mínimo dos trabalhadores, porque o custo de vida sobe. Mas basta enciarmos um aumento do salário-mínimo ou um acréscimo nos vencimentos do funcionalismo público para o preço das utilidades se elevar grandemente dentro do País.

Precisamos pôr têrmo a essa situação!

O Sr. Caiado de Castro — Dá V. Exª licença para um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Acompanho o raciocínio de V. Exª com muito prazer, embora com êle não concorde integralmente. Tenho minhas dúvidas quanto ao resultado do aumento que agora se verificará. Êle se refletirá, e de forma ainda mais pesada, principalmente sôbre os menos favorecidos da sorte. Não compreendo, nobre Senador, a finalidade do Govêrno. Ao mesmo tempo que procura resolver seus problemas com a fiscalização, impedindo que os chamados gananciosos tenham maiores lucros, permite — como, por exemplo, no caso dos automóveis — que as companhias, já muito favorecidas, o sejam ainda mais. O Presidente da República, logo após seu último discurso pelo rádio — e que todos nós apreciamos porque foi realmente muito interessante — declarou que os automóveis de fabricação nacional não pagarão impôsto de exportação. O Govêrno, em troca de algumas divisas, consente nessa exportação, mas também permite que os automóveis, ditos brasileiros, fiquem por preço proibitivo para o trabalhador. Quem não é milionário, não pode comprar um simples "Volkswagen", porque já está custando Cr. 652.000,00. Entretanto, segundo li nos jornais e nas cartas que tenho recebido, no estrangeiro, êsse carro é vendido por US$ 1,400.00. Se os exportadores não pagarem os impostos, estaremos tornando mais ricos quem já é rico e mais pobres quem já é pobre. E' um ponto, repito, que não compreendo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Respondo a V. Exª com o máximo prazer.

Desconheço qualquer ato do Senhor Presidente da República dispensando o impôsto de exportação. Além disso, tal impôsto é dos Estados e não pode ser relevado por ato da União.

O Sr. Presidente da República deseja porém aquilo que injustamente foi contraditado pelo ilustre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro. Não procura de forma alguma destruir a obra do Presidente Juscelino Kubitschek, pois pretende manter o desenvolvimento industrial do País. Justiça eu faço ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira: foi quem levantou a bandeira do desenvolvimento nacional.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem!

O SR. JOÃO VILLASBOAS — A iniciativa do ex-Presidente da República beneficiando, como está, o País, não encontrará entraves por parte do Govêrno atual.

O Sr. Lima Teixeira — Folgo em ouvir a declaração de V. Exª.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — Ouço com prazer o discurso de V. Exª, que é de despertar a atenção geral. Tenho, entretanto, a impressão de que o Govêrno atual continua o mesmo círculo vicioso do Govêrno passado.

Com o aumento da taxa de câmbio de custo subirão os preços das utilidades, e com a revisão do salário-mínimo, já cogitada pelo Govêrno, vemos que se processa o mesmo círculo vicioso do Govêrno passado.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — V. Exª tem tôda a razão. Nem isto passou despercebido no discurso do nobre Presidente da República, pronunciado no dia 12 próximo passado.

S. Exª mostrou que haveria aumento no custo de vida, com o acréscimo no valor das utilidades. Mas desde logo calculou a incidência porcentual dêsse acréscimo, afirmando que exercerá, através dos órgãos competentes, a necessária fiscalização para que essa incidência não exceda a taxa calculada.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com satisfação.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exª já imaginou o que acontecerá na Capital dos Estados, com o preço da gasolina majorado e conseqüentemente, o custo dos transportes, o que tem motivado tanta insatisfação em todo o país? Já calculou também, que o Presidente Jânio Quadros subiu ao Poder levado por essas classes que tinham nêle grande esperança?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Não podemos, Sr. Presidente, consertar o nosso País sem exigir sacrifícios do povo, que já demonstrou a sua grande capacidade de sacrifício, suportando a elevação formidável do custo de vida através dos cinco anos passados.

Teremos que apelar para essa capacidade sofredora, a fim de que possamos equilibrar as nossas finanças e devolver a êsse povo o bem estar de que tanto necessita. Aí residirá, notadamente, a ação do Congresso Nacional, precisamos deixar de parte os interêsses eleitorais e buscarmos um Orçamento equilibrado para os anos futuros.

Sobre isto tenho me batido, nesta Casa, e concitado, por vêzes, os meus colegas de ambas as Casas do Congresso a não apresentar emendas ao Orçamento, para não elevar o seu nível em relação à receita prevista.

Não encontrei eco, entretanto; as minhas palavras, ditas no antigo Distrito Federal onde havia repercussão na Imprensa, no Rádio e através de outros meios de divulgação, não se fizeram sentir, nem dentro do Congresso, nem fora, no interêsse público.

Hoje, elas serão ainda mais abafadas por essas abóbodas, que não podemos transpor; ficam chumbadas nesta tumba de cimento, sem repercussão, como, também, ficará o discurso, notável e brilhante, do ilustre Líder da Bancada Trabalhista.

Sr. Presidente, o nosso País não pode continuar na situação em que está. Dispomos de um território onde se concentram tôdas as riquezas.

Se compararmos o nosso poder econômico com o da América do Norte, por exemplo, veremos que o nosso solo é muito mais rico, que possuimos maior número de matérias primas para as nossas indústrias; mais produtos para o comércio de interêsse mundial, do que a grande nação. Precisamos metodizar a nossa vida política; lançar mão das nossas riquezas, explorá-las e levá-las aos mercados estrangeiros. Estabelecer, antes de tudo, a honestidade na administração; que os contratos de trabalho, os contratos de construções, as concessões sejam feitos dentro do limite normal de lucro, e não prevendo excessos de vantagens e de favores. Precisamos combater o contrabando, que vem aniquilando a Nação, feito, hoje, não mais de fronteira a fronteira; mas dentro do coração do Brasil, nesta Capital, na cidade do Rio de Janeiro, em São Paulo, onde imensa quantidade vem por água, por terra e pelo ar.

Precisamós, Sr. Presidente, explorar os nossos produtos, as nossas riquezas minerais, para que possamos desenvolver os nossos bens e valorizar a nossa moeda pelo nosso esfôrço, pelo nosso trabalho e não através de empréstimos constantes e repetidos, que nos colocam em situação de pedintes em face das outras nações.

Li, hoje, um artigo do grande jornalista e notável brasileiro que é, indiscutìvelmente, o Embaixador Assis Chateaubriand, e dêle retirei duas frases que trago ao conhecimento do Senado. Diz o artigo: "... se há um país que pede dinheiro porque já está viciado neste expediente e não sabe trabalhar para bem ganhá-lo, é o nosso. Dir-se-ia que aqui não se gosta de dinheiro suado, arrancado da terra pelo nosso trabalho, prefere-se dinheiro *arranjado na flauta*, ou seja *dinheiro de malandro*".

Sr. Presidente, temos o dinheiro guardado nas entranhas da nossa terra; precisamos congregar nossos esforços patrióticos, reunir o nosso pensamento do Govêrno, que neste momento está voltado para o engrandecimento do País, dar-lhe o apoio de que necessita, por parte do Congresso Nacional, para que possa realizar a grandeza da nossa Pátria.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exª tem razão quando diz que precisamos estimular nossas exportações. Precisamos diversificá-las; olhar para a agricultura; incentivar o homem do campo; dar-lhe meios de trabalho; promover,

quanto antes, a moto-mecanização da agricultura. Precisamos fazer pela agricultura mais do que se fêz pela indústria. Deu o Presidente Juscelino Kubitschek — êsse um dos pontos mais notáveis do seu Govêrno — avanço extraordinário ao movimento industrial. Infelizmente, porem — e sempre o afirmei nesta Casa — S. Exª não deu à agricultura o mesmo impulso. Estou, assim, de pleno acôrdo com V. Exª, neste ponto. E' mister limitar os lucros dos que são muito ricos e diminuir a distancia entre êstes e os muito pobres. Precisamos, também, como V. Exª tão bem acaba de acentuar, promover, por todos os meios, e até com sacrifício de cada um, o progresso dêste País.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço o aparte com que me honra o nobre Senador pela Bahia, que nesta Casa tem sido um batalhador em defesa da agricultura. Não é de agora que S. Exª manifesta êsse seu pensamento. Ainda no período do Govêrno do Presidente Juscelino Kubitschek, inúmeras vêzes veio S. Exª à tribuna para fazer sentir o abandono em que se encontrava a agricultura.

O Sr. Lima Teixeira — Muito obrigado a V. Exª.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, daí resulta a necessidade de nosso contacto comercial com todos os povos do universo. Não podemos restringir-nos a manter relações, seja de natureza econômica, seja de natureza política, apenas com os povos que professam a nossa ideologia. Temos de estendê-las também àqueles outros povos dos países hoje denominados socialistas. E' impossível desconhecer, afastando-os de nossas relações comerciais, os duzentos milhões de habitantes da Rússia ou os seiscentos milhões de chineses.

Sr. Presidente, ressalto, com prazer, a manifestação da Bancada trabalhista, através do seu Líder, no apoio que dá a esta parte do programa de realizações do Presidente Jânio Quadros. Temos de caminhar para o desenvolvimento nacional, no sentido do bem do nosso povo e da tranquilidade de nossa Pátria.

Disse o nobre Líder do Partido Trabalhista, que havia espalhado pelo país receio em relação às atitudes do Presidente Jânio Quadros. Não sei onde reside a fonte dêsse receio e da inquietação anunciada por S. Exª. O que vemos de todos os lados, em tôda a parte do País, é o povo se levantar em aplausos para bendizer o Govêrno que procura realizar o progresso e o desenvolvimento do Brasil.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Um dos motivos de receio e de intranqüilidade é a participação de militares em inúmeros postos civis, neste Govêrno. Aliás V. Exa., quando na oposição, não se cansava de dirigir pedidos de informações sôbre militares que, constantemente, eram chamados a exercer funções civis. Na presente administração, o número de militares nessas condições é tão grande que, de certo modo, é inegável, causa inquietação e preocupação.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — O nobre representante da Bahia fere um ponto interessantíssimo. Quando aqui tantas vêzes combati o afastamento de militares do seu serviço normal, da sua profissão, para ocupar funções civis, nunca manifestei temor ou receio. V. Exa., naturalmente, também não os sente e o Govêrno do Sr. Juscelino Kubitschek, é óbvio, também não escolhia militares para certos cargos públicos com o fim de amparar-se na sua fôrça.

O nobre ex-Líder da Maioria desta Casa, que hoje nos honra ocupando a Presidência, Senador Moura Andrade, teve oportunidade de dizer que, com trinta anos de vida parlamentar, podiam-se ler todos os meus discursos, todos os meus pronunciamentos do passado, e jamais se encontraria uma contradição em minhas atitudes, uma incoerência no meu modo de proceder.

Sr. Presidente, continuo contra o afastamento de militares das suas funções, para ocuparem cargos da vida civil.

O Sr. Lima Teixeira — Não tinha dúvida de que V. Exa. manter-se-ia na mesma atitude.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Quero pedir a atenção de V. Exa. para êste ponto. Com o objetivo de coibir essa participação, de militares, apresentei ao Senado projeto de lei regulando seu aproveitamento em cargos civis. A proposição, debatida longamente, apesar de combatida por seis militares que, naquêle momento, tinham assento nesta Casa, foi aprovada por vinte e oito votos contra seis.

Senti-me vaidoso por ter conseguido a aprovação dêsse projeto. Nêle eram estabelecidos os casos estritos em que o militar, por seus conhecimentos técnicos ou especializados, podia ser retirado da vida profissional para ocupar cargos na vida civil.

O Sr. Lima Teixeira — Acha V. Exa. justo que o Presidente da República designe para tôdas as Comissões de Inquérito um Oficial da Aeronáutica ou da Marinha, tirando-os de suas funções para exercerem outras? E mais ainda: parece razoável a V. Exa. que o Presidente da República coloque também um militar junto ao representante da Casa Civil da Presidência da República? Ajusta-se êsse procedimento ao ponto de vista que V. Exa. defendeu, quando da tramitação daquêle seu projeto?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Pior do que a nomeação do militar para figurar em uma comissão transitória de inquérito, é a sua permanência na vida civil, em cargos muitas vêzes técnicos, que êle não tem competência para exercer, por falta de conhecimentos. V. Exa. deve estar lembrado de que, quando convidado pelo Presidente Juscelino Kubitschek para presidir a COFAP, o Coronel Frederico Mindello declarou não ter noção alguma do que seriam aquêles serviços e, no entanto, aceitou. E a sua atuação na Presidência daquêle órgão, V. Exa. não a ignora, pois conhecida através da abertura dos inquéritos que continuam ainda em andamento no Rio de Janeiro.

E êste Projeto que logrou a aprovação do Senado, por expressiva maioria, está engavetado na Câmara dos Deputados e, até hoje, por mais que eu insistisse com vários elementos das Comissões Permanentes, para que lhe dessem andamento, não o consegui.

Apresentei, também, ao Senado Projeto modificador do Código de Vantagens dos Militares, cuja repercussão será, justamente, não poderem êles aceitar o cargo civil, por ficarem impedidos de acumular vantagens. Êste Projeto encontra-se na Comissão de Segurança Nacional do Senado Federal.

Vê-se, Sr. Presidente, que mantenho minha coerência de atitudes, que, em nenhum momento modificarei.

O Sr. Lima Teixeira — Disso tenho a certeza. Apenasmente a trouxe como exemplo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — São princípios que adotei e dos quais não me afastarei.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem!

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, o discurso do nobre Líder da Bancada Trabalhista desta Casa, de certa forma, demonstra uma atitude de expectativa, — embora S. Exa. repelisse essa situação expressamente — em relação ao Sr. Presidente da República, já que diz que não lhe nega o crédito de confiança e, ao mesmo tempo, a par de ligeiras críticas referentes à demissão de funcionários públicos, S. Exa. afirme a perfeita identidade do pensamento de sua Bancada com o ilustre Sr. Presidente da República, no tocante a estabelecer relações com todos os povos.

Espero, Sr. Presidente, que nesta linha continuemos, nós que apoiamos o Govêrno e aquêles que se declaram em Oposição à S. Exa. Estou certo de que a Oposição será feita na norma traçada pelo nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro — mesmo que S. Exa. repila o qualificativo de Oposição construtiva — no sentido da grandeza do Brasil.

Sei que caminharemos juntos ou, pelo menos, paralelamente, no sentido de dar apoio às grandes iniciativas do Govêrno, porque aquelas que forem contrárias ao interêsse nacional, aquelas que não forem justamente para levantar o crédito e a dignidade do Brasil, pode ficar certa a Bancada Trabalhista que não nascerão do pensamento nem dos atos do Sr. Presidente Jânio Quadros. (*Muito bem! Muito bem!*).

Durante o discurso do Sr. João Villasboas, deixam a presidência, sucessivamente, os Srs. João Goulart e Moura Andrade, assumindo-a, o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, em explicação pessoal, o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário

São lidas as seguintes comunicações:

COMUNICAÇA

Em 10 de março de 1961.
Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar ao Senado Federal, que a bancada do Partido Social Democrático, nesta Casa do Congresso, reunida sob a presidência do Senador Menezes Pimentel, reelegeu o Senhor Senador Benedito Valadares seu líder para a sessão legislativa a iniciar-se em 15 de março do corrente ano.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. *Filinto Müller — Gilberto Marinho — Sebastião Archer — Caspar Velloso — Francisco Gallotti — Ruy Carneiro — Eurico Barros — Moura Andrade — Ary Vianna — Victorino Freire — Pedro Ludovico — Silvestre Péricles.*

COMUNICACAO

Em 10 de março de 1961.

Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar ao Senado Federal, que a bancada do Partido Social Democrático, nesta Casa do Congresso reunida sob a presidência do Senador Menezes Pimentel, reelegeu os Senhores Senadores Gaspar Veloso e Vitorino Freire seus Vice-líderes para a sessão legislativa a iniciar-se em 15 de março do corrente ano.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. *Filinto Müller — Meneses Pimentel — Benedicto Valladares — Silvestre Péricles — Sebastião Archer — Ary Vianna — Pedro Ludovico — Francisco Gallotti — Moura Andrade.*

COMUNICAÇAO

Senhor Presidente:,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a representação do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa escolheu para seu Líder na sessão legislativa ordinária que ora se inicia o Sr. Senador Barros Carvalho e Vice-Líderes os Srs. Senadores Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1961. — *Lima Teixeira — Arlindo Rodrigues — Mathias Olympio — Cunha Mello — Nogueira da Gama — Fausto Cabral — Barros Carvalho — Caiado de Castro — Lourival Fontes — Paulo Fender.*

COMUNICAÇAO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Para os devidos fins, comunicamos que a bancada do Partido Libertador elegeu para as funções de Líder e Vice-Líder, da mesma, os Srs. Senadores Mem de Sá e Aloysio de Carvalho.

Atenciosas saudações *Mem de Sá — Nordes Filho.*

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica ciente das comunicações que acabam de ser lidas. Sôbre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Em 16 de março de 1961.

Senhor Presidente

Os signatários da presente, Líderes das bancadas dos Partidos com representação no Senado, tendo tido conhecimento de publicação da imprensa, nas quais se admite a possibilidade de terem sido feitos, por Senadores, pagamentos de terrenos adquiridos da Emprêsa Urbanizadora da Nova Capital da República, por meio de cheques sem fundos, e convictos da falsidade da notícia, vêm solicitar de Vossa Excelência as necessárias medidas, para o completo esclarecimento do assunto.

Atenciosas saudações. — *Benedicto Valladares. — João Villasbôas. — Mem de Sá. — Jorge Maynard. — Barros Carvalho.*

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa tomará as medidas necessárias em defesa da dignidade dos Senhores Senadores e do próprio Senado.

Sôbre a mesa outro requerimento que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 69, de 1961

Nos têrmos do artigo 39 do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos do Senado pelo prazo de 130 dias.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1961. — *Mathias Olympio de Mello.*

O SR. PRESIDENTE:

Será convocado o suplente de Sua Excelência. (*Pausa*)

Estabelece o Regimento, no seu artigo 73, que no dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa, os Líderes dos Partidos representados no Senado se reunirão para o fim de fixarem, na forma da Constituição Federal, a participação de cada bancada nas Comissões Permanentes.

Estabelecida, assim, a representação numérica das bancadas nas Comissões, os Líderes entregarão à Mesa, nas 48 horas subseqüentes à instalação da sessão legislativa, as respectivas indicações nominais.

Se essa providência não fôr tomada, far-se-á a eleição, na forma que o Regimento estipula.

A Mesa pede, pois, aos Senhores Líderes que lhe encaminhem as listas dos seus liderados que deverão representar as suas bancadas nas Comissões Permanentes. (*Pausa*)

Não há Ordem do Dia (*Pausa*)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 17 de março de 1961

Organização das Comissões Permanentes

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Vice-Presidente

PORTARIA Nº 8, DE 1961 (*)

O Vice-Presidente do Senado Federal, ao deixar nesta data, o exercício da Vice-Presidência, manifesta o seu agradecimento e o seu louvor a todo o funcionalismo da Secretaria da Casa, pela dedicada colaboração que prestou à sua administração.

Em especial destaca o concurso inteligente, correto, leal, devotado e sempre inspirado no mais alto espírito público, dos ocupantes dos postos de direção abaixo relacionados:

Luiz Hebuco — Diretor Geral da Secretaria;

Isaac Brown — Secretário Geral da Presidência;

Evandro Mendes Vianna — Diretor Geral Substituto;

Adersen Magalhães — Vice-Diretor Geral;

Lauro Portela —Diretor de Divisão Substituto;

Rubens Pinto Duarte — Diretor do *Arquivo*;

João Manoel da Rocha Matos — Diretor da Assessoria;

Francisco Bevilacqua — Diretor da Ata;

Áurea de Barros Rêgo — Diretora da Biblioteca;

Maria Tavares Barreto Coelho — Diretora da Contabilidade;

Miécio dos Santos Andrade — Diretor das Comissões Interino;

Clarice Sonral Ribeiro Gonçalves — Diretora do Expediente;

Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal;

Glória Fernandina Quintela — Diretora de Publicações;

Clemente Watzl — Diretor da Taquigrafia;

José de Campos Brício — Diretor Substituto da Taquigrafia;

Ivan Ponte e Souza Palmeira — Diretor Substituto da Ata;

Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Diretora Substituta do Pessoal;

Luiz do Nascimento Monteiro — Encarregado do Expediente da Diretoria da Contabilidade.

Determina sejam as expressões constantes dêste ato, no tocante a cada servidor, transcritas nos seus assentamentos individuais.

Senado Federal, 9 de março de 1961. *Filinto Muller.*

PORTARIA Nº 12, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, ao deixar, nesta data, o exercício da Vice-Presidência, resolve elogiar, pelo criterioso e eficiente desempenho que vêm dando à missão, os funcionários incumbidos da divulgação radiofônica do noticiário do Senado, serviço superior e brilhantemente supervisionado pelo Senhor Senador Novaes Filho e chefiado pelo Oficial Auxiliar da Ata, *PL-4*, René Nunes.

Senado Federal, 9 de março de 1961. — *Filinto Müller.*

PORTARIA Nº 16, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno, resolve designar Edith Balassini, Oficial Legislativo, PL-3, para a função de Auxiliar de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de março de 1961. — Senador *Auro Moura Andrade*, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 15, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno, resolve designar Odenegus Gonçalves Leite, Oficial Legislativo, PL-7, para a função de seu Oficial de Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de março de 1961 — Senador *Auro Moura Andrade*, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 14, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno, resolve designar Herione Nunes Cardoso, Redator, PL-3, para a função de seu Secretário Particular.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de março de 1961. — Senador *Auro Moura Andrade*, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 17, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno, resolve designar Roberto Diacúpulos, Ajudante de Almoxarifado, PL-7, para a função de Auxiliar de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de março de 1961 — Senador *Auro Moura Andrade*, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 18, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno resolve designar Hélio Carvalho da Silva, Auxiliar Legislativo, PL-9, para a função de Auxiliar de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de março de 1961 — Senador *Auro Moura Andrade*, Vice-Presidente do Senado Federal.

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 14, DE 1961

O Primeiro Secretário, nos têrmos do art. 51, letra "k" do Regimento Interno, resolve dispensar Eleonora Duze Villasboas de Noronha, Oficial Bibliotecário, PL-13 das funções de Secretário Particular do Líder da Minoria, a partir do dia 11 do corrente mês.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de fevereiro de 1961. — Senador *Cunha Mello*, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 15 DE 1961

O Primeiro Secretário, nos têrmos do art. 51, letra "k" do Regimento Interno, resolve dispensar Benedicta Pinto Arruda, Oficial Legislativo, PL-6, das funções de Auxiliar de Gabinete do Líder da Minoria a partir de 11 do corrente mês.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de fevereiro de 1961. — Senador *Cunha Mello*, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 16, DE 1961

O Primeiro Secretário nos têrmos do art. 51, letra "k", do Regimento Interno, resolve dispensar José Benício Tavares da Cunha Mello, Redator, PL-3, das funções de Oficial de Gabinete do Líder da Maioria.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de fevereiro de 1961. — Senador *Cunha Mello*, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 17, DE 1961

O Primeiro Secretário, nos têrmos do art. 51, letra "k", do Regimento Interno.

Resolve desligar, a pedido, Celso de Freitas Cavalcanti, Auxiliar Legislativo, PL-10, da função de Secretário Particular do 2º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1961. Senador *Cunha Mello* — 1º Secretário.

PORTARIA Nº 18, DE 1961

O Primeiro Secretário, nos têrmos do art. 51, letra "k", do Regimento Interno.

Resolve desligar, a pedido, Sylvio Pinto de Carvalho Oficial Legislativo, PL-8 da função de Auxiliar de Gabinete do 2º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1961. Senador *Cunha Mello* — 1º Secretário.

PORTARIA Nº 19, de 1961

O Primeiro Secretário, nos têrmos do art. 51, letra "k" do Regimento Interno,

Resolve desligar Marcos Vieira, da função de Secretário Particular do 2º Suplente.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1961. Senador *Cunha Mello* — 1º Secretário.

PORTARIA Nº 20 DE 1961

O Primeiro Secretário, nos têrmos do art. 51, letra "k", do Regimento Interno,

Resolve designar Vilson Taufik Chemale, Auxiliar de Portaria, PL-10, para a função de Secretaria Particular do 2º Suplente.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de março de 1961. Senador *Cunha Mello* — 1º Secretário.

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, determinou fôsse transcrito nos assentamentos de Anna Maria Sobral Teixeira Soares, Oficial Legislativo, Símbolo PL-8, o elogio a ela feito pelo Secretário-Geral da Presidência, Dr. Isaac Brown, que em virtude de haver sido posta em disponibilidade pela Resolução nº 2-61, testemunha, as qualidades expecpcionais da funcionária, considerando-a exemplar pela inteligência, preparo, correção, senso de responsabilidade e devotamento ao trabalho.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de março de 1961. *Deolinda Maria Peixoto Braga* — Chefe da Seção de Registro — Pela Diretora do Pessoal.

PORTARIA Nº 18 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1989

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar, a pedido, Rubens Ribeiro, Guarda de Segurança, PL-5 do Gabinete do Senhor Líder da Maioria. *Evandro Mendes Vianna* — Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Hugo Carvalho Vieira, Auxiliar de Portaria PL-10, do Gabinete do Senhor Segundo Suplente. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA Nº 20 DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria do Carmo Reis Brandão, Oficial Legislativo, PL-8, para ter exercício na Diretoria das Comissões. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve transferir José Valdo Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-10, da Diretoria da Contabilidade para a da Assessoria. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Sylvio Pinto de Carvalho, Oficial Legislativo, PL-8 ,para ter exercício na Diretoria da Contabilidade. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA Nº 23 DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve transferir Orlando Oliveira, Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Gabinete do Líder da Maioria para o Gabinete do Vice-Presidente. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA Nº 24 DE 15 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições e de ordem do Senhor 1º Secretário, designa o Eng. Paulo Gomes Braga, Assessor Legislativo, PL-3, para representar o Senado Federal no ato de vistoria e recebimento dos serviços de instalação elétrica e hidráulica desta Casa do Congresso. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA Nº 25 DE 16 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, revigora, com a presente, os têrmos da Ordem de Serviço nº 3, de 1960, recomendando aos Senhores Diretores o máximo rigor na observância do horário estabelecido para o expediente da Secretaria do Senado Federal ,com relação aos funcionários que lhes estão subordinados:

Altera, outrossim, o horário de partida do primeiro ônibus, que só se dará às 18,15 horas. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

REPUBLICA-SE POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DCN Nº 6 DE 16 DE MARÇO DE 1961

Congresso Nacional

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 15 DE MARÇO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO GOULART

.. ..
.. ..
.. ..

Às 15 horas acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sergio Marinho — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ondito Teixeira — Lima Teixeira — Del Caro — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasbôas — Filinto Müller — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Mem de Sá — Guido Mondim (46).

.. ..
.. ..
.. ..

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 0,40